



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 0422 – REITOR/2017

Designa o Colegiado do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio – Campus Montes Claros

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 20 de outubro de 2016, e considerando:

- o art. 17 do Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos Presenciais do IFNMG, aprovado pela Resolução CS nº 63/2016, de 16 de dezembro de 2016;

- a solicitação constante do Ofício nº 133/2017/Campus Montes Claros, de 08 de maio de 2017, indicando representantes para o Colegiado do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes dos docentes, dos técnicos administrativos e dos discentes, abaixo relacionados, para constituírem Colegiado do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, do IFNMG – *Campus* Montes Claros, nos termos do art. 17 do Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos Presenciais do IFNMG:

<i>Nome</i>	<i>Segmento</i>
Luis Antônio Guisso Lopes	Presidente do Colegiado
Danilo Teixeira Silva	Representante docente da área específica – <i>mandado de 2 anos, permitida uma recondução, por igual período</i>
Laércio Ives Santos	Representante docente da área específica – <i>mandado de 2 anos, permitida uma recondução, por igual período</i>
Júlio César Guedes Antunes	Representante docente da área específica – <i>mandado de 2 anos, permitida uma recondução, por igual período</i>
Bárbara Caroline de Oliveira	<i>Representante docente da área propedêutica – mandado de 2 anos, permitida uma recondução, por igual período</i>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

Rosiney Rocha Almeida	Representante docente da área propedêutica – <i>mandado de 2 anos, permitida uma recondução, por igual período</i>
Júlio César Vieira	Representante docente da área propedêutica – <i>mandado de 2 anos, permitida uma recondução, por igual período</i>
Anderson Santana de Souza	Representante TAE – <i>mandado de 2 anos, permitida uma recondução, por igual período</i>
Cleis Rebouças de Almeida Cruz	Suplente de representante TAE
Sávio Silva Rodrigues	Representante discente – <i>mandado de 1 ano, permitida uma recondução, por igual período</i>
Nicole Santos Mota	Suplente de representante discente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros/MG, 08 de maio de 2017.

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Reitor do IFNMG